



DECRETO Nº 33/2006

Decreta Ponto Facultativo no Município.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Será facultativo o "ponto" nas repartições municipais no dia 03 de novembro (sexta-feira) tendo em vista o feriado municipal dia 01 de novembro (quarta-feira) e o feriado nacional dia 02 de novembro (quinta-feira), com o objetivo de gerar economia na despesa pública.

Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores será compensado em outra oportunidade.

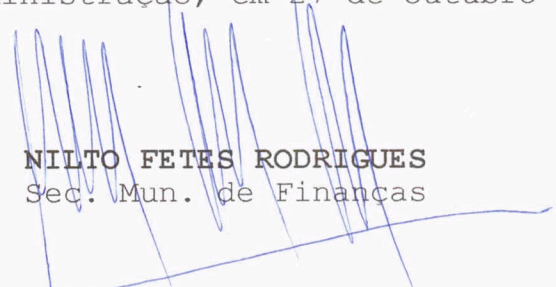
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 27 de outubro de 2006.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, em 27 de outubro de 2006.



NILTO FETES RODRIGUES
Sec. Mun. de Finanças